



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Eu, Leonardo Urquhart Duarte, responsável técnico pelo projeto, declaro que o orçamento Av. Francisco Reverbel de Araújo Goes – Trecho A, tem como base o SINAPI (Sistema de Nacional de Pesquisa e Índices) e SICRO, sendo que no mesmo foi utilizada a referência 01/2026 e 10/2025 (revisado) respectivamente, regime sem desoneração, e que, portanto, os encargos sociais utilizados são os identificados na referência supracitada, sendo de horistas 111,95 % e mensalistas 69,29%, conforme demonstrativo em anexo.

Santana do Livramento, 26 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO URQUHART DUARTE
Data: 26/02/2026 11:44:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Urquhart Duarte
Engenheiro Civil
Mat. 819282



I
DADOS DOS RELATÓRIOS IMPORTADOS

TIPO	ENCARGOS SOCIAIS	ABRANGÊNCIA	LOCALIDADE	VÍNCULO	DATA PREÇOS	DATA DE RT	DATA EMISSÃO
SINAPI SICRO ANP	SEM DESONERAÇÃO: 111,95% HORISTA e 69,29% MENSALISTA COM DESONERAÇÃO: 96,12% HORISTA e 56,67% MENSALISTA	NACIONAL	PORTO ALEGRE RS RS	SINAPI FORMATO 2025	01/2026 .0/2025 - REVISADO 12/2025 E 11/2025		10/02/2026